

**ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CPG/UNB)**, realizada no dia 10 de março de 2020, sob a presidência do professor João de Melo Maricato, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. A reunião teve início às 14h10min, na sala de reuniões do PPGCINF, da Faculdade de Ciência da Informação (FCI). Estiveram **presentes** os membros: Jayme Leiro Vilan filho, Eliane Braga de Oliveira e a representante discente Veruska da Silva Costa. **Ausência justificada:** Ana Lúcia de Abreu Gomes e Angélica Alves da Cunha Marques. **APROVAÇÃO DA PAUTA: Acréscimos: 4. MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO:** C4: Jean costa Souza (Doutorado). D4: Gabriela Lucio de Souza (Mestrado). **7. TRACAMENTO JUSTIFICADO:** A7: Katia Gomez de Matos. B7: Rayssa Cardeal Santos Oliveira. C7: Mara Karoline Lins Teotônio Osdoski. 8. Credenciamento: A8: Pesquisador Colaborador: Angelica Alves da Cunha Marques. Pauta aprovada. **1. APROVAÇÃO ATA:** Ata da 60ª reunião aprovada com abstenção da professora Eliane Oliveira. **2. APROVAÇÃO DE BANCAS: RATIFICAÇÃO: A2: Aluna: Priscylla Silva Araujo** (Data: 06/03/2020, as 14h30). Dissertação de Mestrado. Orientadora: Cynthia Roncaglio. Ratificado pela CPG. **B2: RATIFICAÇÃO: Aluna: Thiara de Almeida Costa** (Data: 13/03/2020, as 14h30). Dissertação de Mestrado. Orientadora: Cynthia Roncaglio. **C2: RATIFICAÇÃO: Aluna: Flavia Moreno Alves de Souza** (Data: 28/02/2020, as 09h00). Tese de Doutorado. Orientadora: Ivette Kafure Munoz. Ratificado pela CPG. **D2: RATIFICAÇÃO: Aluna: Maria Ivonete Gomes do Nascimento** (Data: 13/03/2020, as 14h00). Tese de Doutorado. Orientadora: Eliane Braga de Oliveira. Ratificado pela CPG. **E2: RATIFICAÇÃO: Aluna: Ingrid Torres Schiessl** (Data: 13/03/2020, as 10h00). Dissertação de Mestrado. Orientadora: Fernanda Passini Moreno. Ratificado pela CPG. **F2: RATIFICAÇÃO: Aluna: Claudio Gonçalves Bernardo** (Data: 13/03/2020, as 9h00). Tese de Doutorado. Orientadora: Ivette Kafure Munoz. Ratificado pela CPG. **G2: RATIFICAÇÃO: Aluna: Gessyca da Silva Lago.** (Data: 18/03/2020, as 17h30). Dissertação de Mestrado. Orientador: Cláudio Gottschalg Duque. Ratificado pela CPG. **H2: RATIFICAÇÃO: Aluno: Alexandre Mori.** (Data: 19/03/2020, as 14h00). Tese de Doutorado. Orientador: Cláudio Gottschalg Duque. Ratificado pela CPG. **I2: RATIFICAÇÃO: Aluna: Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias.** (Data: 20/03/2020, as 14h30). Dissertação de Mestrado. Orientador: Dalton Lopes Martins. Ratificado pela CPG. **J2: RATIFICAÇÃO: Aluna: Larissa Ferreira dos Angelos Cedro.** (Data: 20/03/2020, as 15h00) Dissertação de Mestrado. Orientador: Cláudio Gottschalg Duque. Ratificado pela CPG. **K2: RATIFICAÇÃO: Aluna: Jane Dourado Arisawa Judici.** (Data: 20/03/2020, as 10h00). Dissertação de Mestrado. Orientador: Rogério Henrique de Araújo Júnior. Ratificado pela CPG. **L2: RATIFICAÇÃO: Aluna: Janine Barcelos da Silva.** (Data: 15/04/2020, as 14h00). Qualificação de Doutorado. Orientador: João de Melo Maricato – Com passagem. Ratificado pela CPG. **M2: Aluna: Lena Lúcia de Moraes,** Data: 29/04/2020, as 09h00. Qualificação de Doutorado. Orientador: Ivette Kafure Munoz. Após análise a CPG aprovou a banca. **N2: Aluna: Ívina Flores Melo Kuroki,** Data: 14/05/2020, as 14h30. Qualificação de Doutorado. Orientadora: Angélica Alves da Cunha Marques – Com passagem. Após análise a banca foi aprovada pela CPG. **O2: RATIFICAÇÃO: Alteração de suplência.** Aluna: Fabiana Moreno Alves Ferreira. Orientadora: Ana Lúcia de Abreu Gomes. Suplente: Clovis Carvalho Britto. Ratificação aprovada pela CPG. **3. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA: A3: Aluno: Tarcísio Teixeira Alves Júnior** – Doutorado. Orientador: Renato Tarciso Barbosa de Sousa. Em decorrência dos argumentos, do discente já ter qualificado, do estágio avançado da tese entregue para apreciação da CPG, do parecer favorável do orientador e das justificativas do aluno relacionadas à necessidade de nova coleta de dados, a CPG foi favorável à solicitação de prorrogação do prazo de defesa até dia 15/06/2020. **B3: Aluno: Diego José Macedo** – Mestrado. Orientador: João de Melo Maricato. O presidente fez a leitura do parecer onde destacou sua visão como orientador e como atual coordenador do PPGCINF, no qual levantou, pontos positivos e negativos das prorrogações de prazos para o programa. Enquanto orientador, seu parecer foi favorável à prorrogação. Enquanto atual coordenador indicou a necessidade de se formalizar regras básicas para solicitações de prorrogação de defesa. Como encaminhamento, ficou definido que os professores Jayme Leiro e Eliane Braga, após análise das prorrogações dos últimos dois anos, definirão orientações e critérios para serem utilizados nas próximas análises da CPG relacionadas a prorrogações de prazo de defesa. Em decorrência dos argumentos, do estágio avançado da dissertação apresentada pelo discente atestada pela CPG, do parecer favorável do orientador e da justificativa por motivo de

saúde (devidamente documentada), a CPG foi favorável ao pedido de prorrogação de defesa até dia 03/07/2020. **4. MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO: A4: Patricia Nunes Da Silva (Doutorado):** Orientador atual: prof. Jayme Leiro Vilan Filho. Alteração para prof. Dalton Lopes Martins. CPG autorizou a mudança de orientação devido aos motivos apresentados. **B4: Érika Demachki Aguiar (Mestrado):** Orientador atual: prof. Ivette Kafure Munoz. Alteração para prof. João de Melo Maricato. CPG autorizou a mudança de orientação devido aos motivos apresentados. **C4: Jean Costa Souza (Doutorado):** Orientador atual: prof. Ana Lucia de Abreu Gomes. Alteração para prof. Clovis Carvalho Britto. CPG autorizou a mudança de orientação devido aos motivos apresentados. **D4: Gabriela Lucio de Souza (Mestrado):** Orientador atual: prof. Ana Lucia de Abreu Gomes. Alteração para prof. Maria Margaret Lopes. CPG autorizou a mudança de orientação devido aos motivos apresentados. **5. HOMOLOGAÇÃO BOLSA PÓS-DOCTORADO CNPQ: Aluna: Flor de María Silvestre Estela.** Orientador: Murilo Bastos da Cunha. O presidente da CPG ressaltou a necessidade de regulamentação do pós-doutorado no PPGCINF. Após análise, a CPG solicitou que fosse formalizado o pós-doutorado da aluna por meio do envio da carta de aceite, projeto e cronograma de trabalho. A CPG entendeu que somente após a apresentação dessa documentação que a CPG poderá homologar e registrar para fins de controle no PPGCINF o pós-doutorado. **6. HOMOLOGAÇÃO MATRÍCULA BOLSISTA: Aluno: José Mauro Gouveia de Medeiros.** Orientadora: Angelica Alves da Cunha Marques. O presidente explicou que é o caso de um aluno bolsista de Doutorado que deveria cursar estágio em docência II em 2020/1, mas a orientadora não ofertará esta disciplina este semestre e por isso o aluno solicitou a CPG que fosse adiado para o próximo semestre 2020/2 a matrícula nesta disciplina. Após análise a CPG aprovou a homologação da matrícula do aluno e condicionou que estágio em docência II fosse cursado no próximo semestre mesmo que a sua orientadora não ofereça a disciplina, ou seja, caso a sua orientadora não ofereça disciplina o estágio docente II em 2020/2, o aluno deverá cursá-la com outro docente do PPGCINF. **7. TRACAMENTO JUSTIFICADO: A7: ACRÉSCIMO: Katia Gomez de Matos:** A Comissão analisou a documentação enviada e aprovou o trancamento do semestre (2020/1) por motivo justificado para licença maternidade. **B7: ACRÉSCIMO: Rayssa Cardeal Santos Oliveira:** Após análise da documentação encaminhada, a CPG aprovou o trancamento (2020/1) por motivo de saúde da aluna. No entanto, a CPG orientou que a bolsa da aluna fosse cancelada, pois a legislação permite a suspensão por motivo de saúde apenas pelo período de 6 meses e a aluna já ultrapassou este período. O presidente salientou a necessidade de elaboração de um novo edital pela Comissão de Bolsas para lista de prioridades e assim a inclusão de um novo bolsista, entendimento que foi ratificado pelos demais membros da CPG. A secretaria ficou de levantar os editais e procedimentos anteriores para dar início ao processo. **C7: ACRÉSCIMO: Mara Karoline Lins Teotônio Osdoski.** A Comissão analisou a documentação enviada e aprovou o trancamento do semestre (2020/1) por motivo justificado para licença maternidade. **8. CREDENCIAMENTO: Pesquisador Colaborador – Solicitante: Angelica Alves da Cunha Marques.** (SEI: 23106.019215/2020-73). O presidente fez a leitura da solicitação da professora Angelica Alves, a qual comunica que se credenciou como **docente permanente** no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) / Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e que desta forma solicita alteração de vinculação de pesquisadora permanente para professora colaboradora no PPGCINF. A professora solicita ainda que seja considerada a manutenção do seu vínculo ao PGCINF/UnB em razão das duas orientações de doutorado em andamento e das possibilidades de futuras orientações. O prof. João argumentou que o programa tem que refletir sobre as vantagens e desvantagens de se manter um professor colaborador no programa que é permanente em outro. Esclareceu que o programa pode ter somente 30% das vagas para professor colaborador e que estas devem ser utilizadas de maneira gerencial no momento do preenchimento da plataforma Sucupira da CAPES e que se isso não for observado o programa poderá perder pontuação na avaliação. Apontou que as coordenações do curso historicamente administram o número de professores colaboradores em razão de benefícios ao programa. Esclareceu que o caso da profa. Angélica era atípico e que não havia precedentes na história recente do programa. Ponderou que a permanência de qualquer professor colaborador no programa deve ser estratégica ou gerencial, ou seja, o programa deve se beneficiar com a participação de determinado docente. O professor exemplificou comparando o caso da profa. Angelica com os de outros docentes colaboradores. Esclareceu que no momento de registro do docente na CAPES, a comissão responsável, a partir da análise da produção, tem liberdade gerencial de alterar o registro de um professor colaborador para permanente ou ao contrário, mas que isso não poderá ser realizado no caso da profa. Angélica. O prof. Jayme afirmou que qualquer decisão deveria ser discutida mais amplamente e a partir da análise dos dados de todos os docentes para verificarmos se há vagas para

professor colaborador no PPGCINF e quais os reais riscos e benefícios para o programa. A prof. Eliane afirmou que é favorável à permanência da professora como colaboradora do PPGCINF visto que ela tem muito a contribuir para a área de arquivologia, mas que a possibilidade de oferecimento de novas vagas deveria ser feita em outro momento. O prof. João esclareceu que todos os professores que tiveram orientações concluídas em 2019 deverão ser informados à CAPES, na plataforma Sucupira, como professor permanente ou colaborador e que, portanto, a profa. Angelica deverá permanecer como colaboradora obrigatoriamente na plataforma enquanto possuir orientações em andamento. Após análise a CPG tomou ciência de que a professora Angélica Alves se credenciou como docente permanente no IBICT e autorizou a mudança de credenciamento da professora como pesquisadora permanente para professora colaboradora enquanto permanecer com as orientações em andamento. A abertura de novas vagas pela docente será discutida em momento oportuno. **Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h10 e a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da CPG.**

## João de Melo Maricato

Presidente

Mayara Santana

Assistente



Documento assinado eletronicamente por **Joao de Melo Maricato, Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 17/06/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Barreto de Santana, Assistente em Administração da Faculdade de Ciência da Informação**, em 17/06/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga de Oliveira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 31/08/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jayme Leiro Vilan Filho, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 10/11/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Veruska da Silva Costa, Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5329640** e o código CRC **EEC294DA**.